



## Leis

## Decretos

DECRETO Nº 13442, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

**Dispõe sobre abertura de crédito suplementar**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei nº 4.744, de 02 de janeiro de 2013 e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 55757/2014,**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.**

**Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.**

**Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.**

**Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/10/2014.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ODILA MARIA SANCHES**  
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Finanças

**Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de outubro de 2014.**

**EDUARDO CURSINO**



Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

## Portarias

### **PORTARIA SEGOV Nº 07, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014**

**EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 49343/2014, R E S O L V E: Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 04, de 24 de setembro de 2014.**

**Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 12 de novembro de 2014.**

**EDUARDO CURSINO - SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

### **PORTARIA Nº 1924, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 44.844/2014, R E S O L V E:**

**Art. 1º Constituir o Comitê Municipal de Combate e Prevenção à Dengue do Município de Taubaté, com o objetivo de implementar, acompanhar e avaliar ações de Combate e Prevenção à Dengue, instituído pelo Decreto nº 13.418, de 02 de outubro de 2014, tendo como principal atividade o acompanhamento e a proposição de ações de mobilidade social para prevenção e o controle de dengue no âmbito do Município.**

**Art. 2º O Comitê Municipal de Combate e Prevenção à Dengue do Município de Taubaté terá a seguinte composição:**

**I - Secretaria de Saúde:**

**Titular: Maria Stella Amorim da Costa Zollner**

**Suplente: Fabíola Moreira de Jesus Almeida**

**Titular: José Antonio Santos Cardoso**

**Suplente: Daniela de Oliveira Bittencourt**

**Titular: Wanderson Machado da Silva**

**Suplente: Fabiana Feres F. de O. Campos**

**II - Secretaria de Administração e Finanças**

**Titular: Angela Aparecida dos Santos**

**Suplente: Márcia Santos Gabriel Pires**

**III - Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social**

**Titular: Marilda Prado Yamamoto**

**Suplente: Maria Lúcia de Oliveira**

**IV - Secretaria de Educação**

**Titular: Maria Célia Policarpo Prado de Carvalho**

**Suplente: Roseli de Fátima Ribeiro Barbosa**

**V - Secretaria de Esporte e Lazer**

**Titular: Igor Demerval David**

**Suplente: Fabiana Aparecida Marcondes**

**VI - Secretaria de Mobilidade Urbana**

**Titular: Aguardando indicação**



**Suplente: Aguardando indicação**

**VII - Secretaria de Meio Ambiente**

**Titular: Ana Lucia de Sales Ribeiro**

**Suplente: Djane Santos Rico**

**VIII - Secretaria de Obras**

**Titular: Vinícius Vanzella Rocco**

**Suplente: Paulo Ricardo Marcondes Vieira**

**IX - Secretaria de Segurança Pública Municipal**

**Titular: Keila Lima Rocha**

**Suplente: Talita Domingues dos Santos**

**X - Secretaria de Serviços Públicos**

**Titular: Aguardando indicação**

**Suplente: Aguardando indicação**

**XI - Secretaria de Turismo e Cultura**

**Titular: Jamil Marcos da Silva**

**Suplente: Aguardando indicação**

**XII - Conselho Municipal de Saúde**

**Titular: Mario Romero**

**Suplente: Valtair Pereira da Silva**

**XIII - Superintendência de Controle de Endemias – SUCEN**

**Titular: Marcos Roberto Olímpio**

**Suplente: Heliete Aparecida de Castilho**

**XIV - Câmara Municipal de Taubaté**

**Titular: Aristides Barbosa de Moraes Filho**

**Suplente: Eliane Mendes**

**XV - GVE XXXIII – Taubaté**

**Titular: Maria Ângela Barguil Digigov Vilela Santos**

**Suplente: Carmen Luiza Monteiro Paes Guisard**

**XVI - Representante das Associações de Bairro**

**Titular: Edna Márcia da Silva**

**Suplente: Sandra Regina Rodrigues da Silva**

**XVII - Representante das Associações de Classe**

**Titular: Aguardando indicação**

**Suplente: Aguardando indicação**

**XVIII - Representante dos Empresários de Taubaté**

**Titular: Sandra Teixeira de Alencar**

**Suplente: Carmen Silvia Cândido Pedroso Bastos**

**XIX - Representante dos Sindicatos de Taubaté**

**Titular: Aparecido João Peratelli**

**Suplente: Rodrigo Mariotto de Moraes**

**XX - Representante dos Servidores Públicos de Taubaté**

**Titular: Aguardando indicação**

**Suplente: Aguardando indicação**

**Art. 3º A participação dos membros do Comitê Municipal de Combate e Prevenção à Dengue do Município de Taubaté será considerada como serviço relevante prestado ao Município, não ensejando qualquer remuneração.**

**Art. 4º O Comitê Municipal de Combate e Prevenção à Dengue do Município de Taubaté será coordenado pelo Senhor José Antonio Santos Cardoso.**

**Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de novembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1927, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 45595/2014,**

**RESOLVE: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/11/2014, o prazo para realização dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância que procede à apuração dos fatos relatados nos processos nºs 46484/2012 e 53304/2013, instituída pela Portaria nº 1569, de 15/08/14, alterada pela Portaria nº 1590, de 28/08/14.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de novembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1928, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º Incluir os seguintes cargos na composição dos Concursos Públicos autorizados através da Portaria nº 1870, de 22 de outubro de 2014, a saber:**

“ ...

**1º Concurso: Enfermeiro PSF;**

...

**3º Concurso: Dentista PSF, Engenheiro Agrônomo;**

...”

**Art. 2º Alterar a composição da Comissão com a incumbência de fiscalizar os Concursos Públicos que serão realizados por empresa especializada, constituída pela Portaria nº 1870, de 22 de outubro de 2014, que passa a ser a seguinte:**

“Art. 3º ...

Membros:

...

**b) 1º Concurso:**

**Gorete Aparecida de Jesus – SES, em substituição a Luiz Henrique Domiciano**

**c) 2º Concurso:**

**José Francisco do Prado – SEMU, inclusão**

**d) 3º Concurso:**

**Kathia Sandoval Gasch – SMOM, em substituição a João Bosco Mancilha Nogueira**

**Edu Chaves – SEDIN, inclusão**

**e) 4º Concurso:**

**Ana Paula Mussi de Andrade Righi – SEED, exclusão**

...”

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de novembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 59, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014**

**DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de**



suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Atribuir à servidora Cristina Miranda Cardoso, matrícula 34.483, Chefe de Divisão a incumbência de coordenar e controlar as ações inerentes a aquisição, dispensação e organização dos medicamentos e insumos do Município de Taubaté, inclusive, quando da necessidade de eventual descarte dos itens impróprios ao consumo, elaborando, ainda, o respectivo manual de procedimentos operacionais padrão (POP) das unidades de Saúde do Município de Taubaté.

Resolve, ainda, que a indicação do responsável em auxiliá-la nas respectivas Unidades de Saúde será determinada por expedição de Ordem Interna desta Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de novembro de 2014, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto - Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 62, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014**

**DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Atribuir à servidora Shirley Aguiar da Silva, matrícula 33.435, Assistente Técnico a incumbência de supervisionar, acompanhar e efetivar todos os trâmites administrativos para a perfeita execução dos contratos firmados para a prestação de serviços de exames laboratoriais e patológicos, processo nº 40.221/2013 (empresa Labclim Diagnóstico Laboratoriais Ltda) e para a prestação de serviços de exames em Diagnóstico por Imagem, processo nº 56.105/2013 (empresas SPX Serviços de Imagem Ltda) Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de novembro de 2014, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto - Secretário de Saúde

**PORTARIA SESP No. 38, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014**

**Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes no Processo de Sindicância nº 57.546/2014, **R E S O L V E**:

– **Instaurar a seguinte Comissão Especial de Sindicância com o objetivo de proceder à apuração dos fatos relatados no processo nº 57.546/2014:**

**Presidente:**

**Luciley de Paula Nogueira Shafer**

**Membros:**

**Marli Aparecida Baraldi**

**Camila Guimarães Galvão**

**II – A comissão ora instituída deverá diligenciar no sentido de concluir seus trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias contados a partir da publicação da presente Portaria.**

**Secretaria de Serviços Públicos, aos 12 de Novembro de 2014.**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**



*EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO DE LOCAÇÃO*

**LOCATÁRIO:** Município de Taubaté, **LOCADORA:** Maria Aparecida Calegari de Paula, **PROCESSO:** 22.917/2014, **ASSINATURA:** 30/10/2014, **OBJETO:** Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel, **VALOR:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, **FUNDAMENTO:** Lei Municipal 4.470/11.

## Editais

### PREGÃO Nº 350/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 350/14, que cuida da Contratação de empresa especializada em elaboração de diagnóstico social intraurbano no Município, com base em estudo da situação da população residente em cada uma das regiões da cidade por meio de uso de dados, de registros administrativos atualizados, dados do Censo 2010 e outros, pesquisa de campo e formulação do Plano Municipal de Assistência Social com base no diagnóstico elaborado por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com encerramento dia 27.11.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

**PMT., aos 12.11.14**

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

### PREGÃO Nº 416/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 416/14, que cuida da Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza hospitalar e serviços de saúde, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 27.11.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

**PMT., aos 12.11.14**

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

## Diversos

### **PROCESSO Nº. 56.693/14**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/14**

**D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de medicamentos antidiabéticos e anti-inflamatórios, constante do presente processo, a favor da firma**



PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor total de R\$ 35.873,10 (Trinta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e dez centavos); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$15.881,00 (Quinze mil oitocentos e oitenta e um reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 837,00 (Oitocentos e trinta e sete reais); ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, no valor total de R\$ 3.644,00 (Três mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

G.P., aos 13/11/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 56.694/14**

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/14

D E S P A C H O : **Adjudico a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor da firma AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 1.514,75 (Um mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor total de R\$ 818,95 (Oitocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 508,10 (Quinhentos e oito reais e dez centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 545,37 (Quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, no valor total de R\$ 627,69 (Seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos); M.C.M. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor total de R\$60,72 (Sessenta reais e setenta e dois centavos).**

G.P., aos 13/11/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 56.696/14**

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/14

D E S P A C H O : **Adjudico a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor da firma CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, no valor total de R\$ 2.505,20 (Dois mil quinhentos e cinco reais e vinte centavos); PORTAL LTDA, no valor total de R\$ 4.008,60 (Quatro mil, oito reais e sessenta centavos); HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 1.502,40 (Um mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 175.060,30 (Cento e setenta e cinco mil sessenta reais e trinta centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor total de R\$ 1.616,30 (Um mil seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 3.468,01 (Três mil**





**quatrocentos e sessenta e oito reais e um centavo); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 10.661,12 (Dez mil seiscentos e sessenta e um reais e doze centavos); ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 22.520,00 (Vinte e dois mil quinhentos e vinte reais); UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, no valor total de R\$ 102,00 (Cento e dois reais).**

**G.P., aos 13/11/14**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

***PROCESSO Nº. 56.698/14***

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/14**

**D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de medicamentos anti-hipertensivos, cardiovasculares e diuréticos, constante do presente processo, a favor da firma CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, no valor total de R\$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais); HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 27.822,50 (Vinte e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e cinqüentacentavos); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor total de R\$ 14.671,65 (Quatorze mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos); GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A, no valor total de R\$ 1.300,00 (Um mil trezentos reais);COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 11.258,03(Onze mil duzentos e cinquenta e oito reais e três centavos); CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 5.351,53 (Cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).**

**G.P., aos 13/11/14**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

***PROCESSO Nº. 56.700/14***

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/14**

**D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de material médico hospitalar em geral – grupo I, constante do presente processo, a favor da firma CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, no valor total de R\$ 656,08 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor total de R\$ 216,00 (Duzentos e dezesseis reais); CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES REPRESENTAÇÕES SOCIEDADE LTDA, no valor total de R\$ 1.988,16 (Um mil novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 8.807,15(Oito mil oitocentos e sete reais e quinze centavos).**

**G.P., aos 13/11/14**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**





PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 56.701/14**

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/14

**D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de material médico hospitalar em geral – grupo II, constante do presente processo, a favor da firma CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, no valor total de R\$ 884,09 (Oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos); CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES REPRESENTAÇÕES SOCIEDADE LTDA, no valor total de R\$ 1.107,20 (Um mil cento e sete reais e vinte centavos); VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 3.756,53 (Três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos); POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 7.151,70 (Sete mil cento e cinquenta e um reais e setenta centavos); DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, no valor total de R\$ 416,00 (Quatrocentos e dezesseis reais).**

**G.P., aos 13/11/14**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 56.702/14**

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/14

**D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de material médico hospitalar em geral – grupo III, constante do presente processo, a favor da firma CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, no valor total de R\$ 104,89 (Cento e quatro reais e oitenta e nove centavos); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor total de R\$ 440,09 (Quatrocentos e quarenta reais e nove centavos).**

**G.P., aos 13/11/14**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**